



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 164/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o encaminhamento da programação de Assistência Hospitalar de Média Complexidade do município de Jaguaré.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.048/2013, da CIR Norte, que aprova o remanejamento de Teto físico/financeiro de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e internações hospitalares, conforme planilha em anexo, dentro da Região Norte.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.

TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde